



PORTARIA CNMP-SG N° 110, DE 9 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 1º, inciso VIII, alínea “d”, da Portaria CNMP-PRESI n° 57/2016 e no art. 10, §3º, da Portaria CNMP-PRESI n° 155/2015, tendo em vista o disposto no art. 87, da Lei n.º 8.112/90, e nos arts. 2º e 8º, da Portaria CNMP-PRESI n° 155/2015, e o que consta do Processo Administrativo n° 19.00.6510.0003046/2019-66, RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação, no período de 16/08/2019 a 23/08/2019 à servidora ALINE NOGUEIRA DUTRA, ocupante do cargo de técnico administrativo, matrícula n° 82.328, referente ao 2º quinquênio (17/11/2009 a 15/11/2014).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO FUINA VERSIANI